

## • MENSAGEM

### António Campos Figueiredo

Os comportamentos dos trabalhadores estão intimamente ligados à maioria dos acidentes, mas é apenas um dos vários fatores.

As condições existentes, que levam os trabalhadores a praticar um comportamento de risco podem ser várias, como a aplicação de procedimentos incorretos, a formação inadequada, a ausência de equipamentos de proteção individual e a própria cultura de segurança da Entidade Empregadora e das suas chefias.

Devemos continuar a preocuparmo-nos com os comportamentos que todos temos que ter para prevenir os acidentes, treinando, capacitando e acompanhando a performance de segurança de cada trabalhador de modo a influenciá-lo de que **não precisa de se expor ao risco para realizar bem as suas tarefas**.

Temos de eliminar qualquer fonte de desilusão. Temos de acabar com aqueles momentos e com o pensamento: "que se lixe não vale a pena o esforço". A todos nós, responsáveis das Empresas, cabe-nos fomentar a mudança de hábitos e acabar com as práticas desajustadas.

E porque todos nós sabemos que os novos hábitos são frágeis temos de manter permanentemente viva a cultura da segurança em todas as Empresas do universo REDE.

## • PROMOVER É PREVENIR

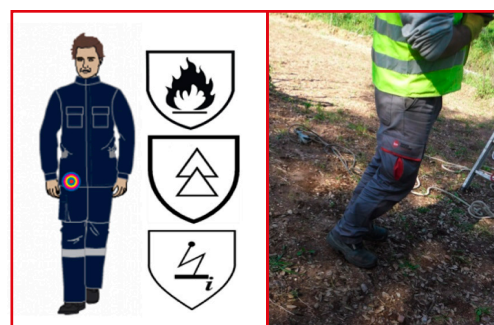
### Edite Sanches

#### VESTUÁRIO DE TRABALHO NÃO É APENAS UMA FARDA

O uso de vestuário de proteção, mais conhecido por fato de trabalho ou farda, tem uma dupla função: identificar a entidade empregadora e servir de equipamentos de proteção individual (EPI). Neste último caso porque protege o corpo contra os efeitos indesejáveis que resultam dos diferentes riscos a que o trabalhador está exposto na sua atividade.

Dado que a função deste EPI é evitar lesões corporais, este deverá possuir características e requisitos que garantam essa função, simultaneamente terá que ser funcional e assegurar a realização das tarefas sem originar novos riscos.

O vestuário com propriedades ignífugas e anti-estáticas proporciona proteção contra o arco elétrico, contra o calor e contra os perigos causados pela eletricidade estática.



## • HISTÓRICO DE SEGURANÇA

### Edite Sanches

#### DIA MUNDIA DA SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

"O Stresse no trabalho: um desafio coletivo" foi o tema escolhido, neste ano de 2016, pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), para assinalar Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho, que se assinala a 28 de Abril.



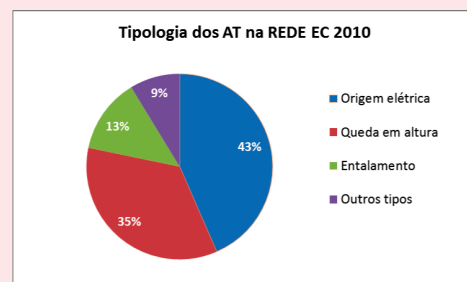
#### SINISTRALIDADE NA EMPREITADA CONTÍNUA 2010

De fevereiro de 2010 a dezembro de 2015, no âmbito da Empreitada Contínua da EDP e com os prestadores de serviço, registaram-se 179 acidentes de trabalho com baixa, dos quais 13 foram mortais.

O tipo de instalação onde se registaram mais acidentes foi os postos de transformação, estando a sinistralidade associada a campanhas como a instalação de DTC e EB.

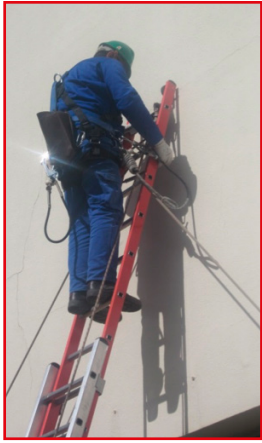
No caso concreto da REDE ACE, e para o mesmo período, houve 23 acidentes de trabalho dos quais 2 foram mortais. Segundo a tipologia dos acidentes: 10 de origem elétrica, 8 de queda em altura, 3 por entalamento e 2 de outros tipos.

Distribuição dos Acidentes de Trabalho da REDE na EC 2010



## • JURISPRUDÊNCIA

Edite Sanches



### Decreto-lei nº 50/2005 de 25 de fevereiro

O Decreto-lei n.º 50/2005 de 25 de fevereiro introduziu a disciplina legal respeitante à utilização de equipamentos destinados à execução de **trabalhos em altura**, como é o caso das escadas portáteis, também conhecidas como **escadas de mão**.

O artigo 36º daquele Decreto-lei, no seu n.º 7, refere que o trabalho em altura sobre uma escada deve ser limitado aos casos em que, pela natureza dos trabalhos ou do local, não se justifique ou não seja possível a utilização de outro equipamento mais seguro como andaimes, plataformas de trabalho ou outro tipo de equipamento.

O n.º 8 do mesmo artigo estabelece as regras de segurança a respeitar na utilização de escadas portáteis, como a estabilidade durante a utilização, fixação, dispositivo antiderrapantes e de imobilização, comprimento necessário, entre outras.

## • INFORMAÇÕES, INICIATIVAS E NOVIDADES

Edite Sanches

### LOCAIS DE TRABALHO SEGUROS E SAUDÁVEIS

Em Abril de 2016 a Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho lançou a campanha designada “Locais de trabalho seguros e saudáveis”. A mensagem principal que visa transmitir é a de que condições de trabalho seguras e saudáveis ao longo de toda a vida profissional são benéficas para os trabalhadores, para as empresas e para a sociedade em geral.

A campanha foi pensada com os seguintes objetivos: promover o trabalho sustentável e o envelhecimento saudável desde o início da vida profissional; prevenir os problemas de saúde ao longo de toda a vida profissional; fornecer aos empregadores e aos trabalhadores meios para gerir a segurança e saúde no trabalho no contexto do envelhecimento da população ativa e encorajar o intercâmbio de informações e boas práticas.



Fonte: Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho



### LIGAÇÃO DE GERADORES À TERRA

Os Grupos Eletrogéneos (geradores) instalados na Rede de Distribuição têm de ser ligados à terra de proteção, garantindo assim a proteção de pessoas e bens.

Além desta regra de segurança, nos trabalhos realizados com recurso a geradores, devem cumprir-se todos os procedimentos de segurança estabelecidos nos documentos como FPS, Manual de Prevenção do Risco Elétrico ou Regulamento de Consignações. Tem de ser garantido que a instalação do gerador e dos seus correspondentes acessórios só é efetuada por pessoal habilitado.